



Marliéria, 28 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 116— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

"Divulga e Determina as Diretrizes do Processo de Apresentação de Propostas de Projetos, termos e critérios de análise e dá outras providências, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, na forma de captação de recursos via Edital FIA 2022 do Itaú Social".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

MARLIÉRIA/MG – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº

961 de 28 de abril de 2011 e suas alterações e:

CONSIDERANDO os princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade da execução de projetos voltados a promoção, proteção, defesa e de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de Timóteo;

CONSIDERANDO as condições e exigências estabelecidas no regulamento do "Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022" elaborado pelo Itaú Social para selecionar e apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regimento jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da







Marliéria, 28 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 116— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Sociedade Civil - OSC's, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria, realizada em 25/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e prazos para realização do processo de seleção da proposta elaborada pela Organização da Sociedade Civil – OSC a ser apresentada, pelo CMDCA de Marliéria, ao Edital FIA 2022 do Itaú Social.

Art. 2º As OSC's que apresentarem propostas estão cientes e concordam com as regras estabelecidas no "Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022", nesta Resolução e seus anexos, dela parte integrante.

Art. 3º O CMDCA de Marliéria inscreverá proposta no Edital FIA 2022 em um dos seguintes eixos:

Eixo 1 - Promoção da vida e da saúde

- Ações de combate à fome, promoção da segurança alimentar e atendimento às necessidades básicas de saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.
- Apoio a crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza, cujos pais estejam desempregados ou com dificuldades de manutenção de condições básicas de subsistência.
- Apoio e orientação para crianças, adolescentes, familiares e comunidades locais sobre cuidados e práticas a serem adotadas para a manutenção da saúde física e mental.







Marliéria, 28 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 116— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Eixo 2 - Enfrentamento e prevenção de violações de direitos

- Ações de proteção de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de risco e ameaças para sua saúde física e mental, tais como abandono ou negligência familiar, violências domésticas e violências sexuais.
- Ações de proteção de crianças e adolescentes em situação de rua.
- Ações de prevenção do trabalho infantil.
- Ações voltadas a crianças e adolescentes de comunidades tradicionais, residentes em áreas rurais vulneráveis e/ou com dificuldade de acesso a serviços e programas de proteção social.
 Ações de apoio a serviços de acolhimento institucional e a programas de restauração de vínculos de convivência familiar saudável.
- Ações de acompanhamento e apoio a adolescentes em conflito com a lei, que estão cumprindo medida socioeducativa aplicada pelo Poder Judiciário.
- Apoio e orientação para familiares, profissionais e cuidadores sobre cuidados e práticas de
 - prevenção de violências e acidentes domésticos, fortalecimento da convivência familiar e preservação da saúde emocional de crianças e adolescentes.

Eixo 3 - Garantia do direito à educação

 Identificação e alcance de crianças e adolescentes sem acesso a atividades educativas e culturais, por impossibilidade ou dificuldade de manutenção da vida escolar ou por falta ou

dificuldade de acesso a atividades educativas complementares à educação escolar.

 Oferta de atividades, materiais e conteúdos educativos, culturais e de lazer que promovam o desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como oferta de orientação e apoio aos

familiares para que participem desse processo.

Ações conjuntas e integradas entre organizações sociais da rede local e escolas







Marliéria, 28 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 116— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

públicas, que favoreçam a retomada e manutenção da trajetória escolar, o reforço do aprendizado e a educação integral de crianças e adolescentes.

- Emprego de meios e procedimentos que possibilitem a retomada e manutenção segura de atividades educativas, culturais, de convivência e de lazer para crianças e adolescentes.
- **Art. 4º** Cada OSC poderá apresentar apenas uma única proposta de até R\$ 250.000,00, de acordo com os formulários anexos a esta Resolução e dela parte integrante, podendo a mesma ser referente a uma ação que já esteja em andamento ou que ainda não tenha sido iniciada.
- Art. 5º As inscrições das propostas serão iniciadas no dia 25/06/2022, devendo ser enviado até às 23h59 do dia 29/07/2022, para assistenciasocial@marlieria.mg.gov.br em arquivo digitalizado em PDF, devendo as páginas ser numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal da OSC, ou, por procurador (a) regular e legalmente habilitado (a).
- **Art. 6º** A Comissão de Financiamento do CMDCA fará a análise dos projetos e julgará as propostas apresentadas pelas OSC's apresentando-as, no dia **28/07/2022**, ao plenário extraordinário para deliberação final.
- Art. 7º Cada proposta será avaliada conforme os critérios constantes nos itens
 6.1 e 6.2 do "Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022".
- Art. 8º O CMDCA de Marliéria inscreverá, mediante o preenchimento e envio do formulário e dos documentos complementares, na forma indicada no item 4.2 e 4.3 do regulamento do "Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022", até o dia 29/07/2022, na Plataforma de Editais do Itaú Social, a proposta aprovada.







Marliéria, 28 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 116— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Parágrafo único. O CMDCA de Marliéria poderá solicitar, a qualquer momento, informações ou documentos adicionais à OSC que teve a proposta aprovada pela plenária, que deverão ser providenciados e entregues até às 11h do dia **29/07/2022**.

Art. 9º Caso a proposta encaminhada pelo CMDCA de Timóteo for selecionada pelo Itaú Social, será assinado o TERMO DE FOMENTO entre a Prefeitura de Marliéria, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC.

Art. 10. As OSC's, para a elaboração da proposta, deverão observar as disposições legais da Lei Municipal nº 961/2011 e suas alterações, principalmente no que tange às destinações dos recursos do Fundo.

Art. 12. Será nomeada uma Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação do CMDCA/Marliéria para acompanhamento da execução da proposta, a ser informada ao Itaú Social, no ato da inscrição da proposta, Plataforma de Editais do Itaú Social.

Art. 11. Esta resolução entra vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Timóteo, 25 de julho de 2022.

Camila Rabelo Hanaôka

Presidente do CMDCA

5



1) Dados da instituição:

Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG



Marliéria, 28 de julho de 2022
– Diário Oficial Eletrônico ANO X/ $\rm N^{o}$ 116
– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ANEXO I

SOBRE A INSTITUIÇÃO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

1.1) Nome/razão social da instituição:
1.2) CNPJ da instituição:
1.3) Endereço completo (Rua, Avenida, Nº, Bairro, município, UF e CEP):
1.4) Sites, blogs ou redes sociais (facebook, instagram, etc), caso possua:
1.5) Número de registro no CMDCA:
2) Dados do presidente/gestor/responsável pela instituição:2.1) Nome completo:
2.2) CPF:
2.3) DDD + Telefone fixo e celular:
2.4) E-mail:
3) Dados do tesoureiro ou responsável pelo setor financeiro da instituição:3.1) Nome completo:
3.2) CPF:







3.4) E-mail:	
4 - Dados d	o profissional da organização que será responsável por coordenar
a execução	da proposta:
4.1 - Nome	completo:
4.2 - CPF:	
4.3 - DDD +	Telefone fixo e celular:
4.4 - E-mail	
5- N	atureza jurídica da organização que executará a proposta:
a. () Org b. () Órgâ	anização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos io Público
c. () Outr	a natureza.
6- Descrev	a o perfil e a experiência que a organização possui na área de







Marliéria, 28 de julho de 2022
– Diário Oficial Eletrônico ANO X/ $\rm N^o$ 116
– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1)	Nome da proposta:
2)	Estágio da proposta:
() Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada;
() Refere-se a uma ação iniciada no passado e que está interrompida por
ca	usa da pandemia;
() Refere-se a uma ação iniciada no passado e que está em andamento.
3)	Justifique a necessidade da proposta, descrevendo os problemas (riscos,
an	neaças ou violações de direitos) que atingem crianças e adolescentes, que a
pro	oposta ajudará a enfrentar ou prevenir):
	Até 5000 caractere
,	Descreva as características dos territórios ou comunidades que serão cançados ou focalizados pelas ações previstas na proposta:
	Até 5000 caractere
5) D	escreva os objetivos da proposta:
	Até 5000 caracteres
op	Informe quais serão os beneficiários da proposta. Marque mais de uma oção, se for o caso. Se a ação proposta ainda não tiver sido iniciada, indique o públicos prováveis. (Se não for possível fazer a indicação, deixe a questão



em branco).





a) () Crianças de 00 a 06 anos
b) () Crianças de 07 a 11 anos
c) () Adolescentes de 12 a 14 anos
d) () Adolescentes de 15 a 17 anos
e) () Jovens de 18 a 29 anos
f) () Adultos de 30 anos ou mais
g) () Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes
h) () outros
7) Indique a quantidade prevista de beneficiários. Se a ação proposta ainda não tiver sido iniciada, faça uma estimativa das quantidades separadas pelos públicos indicados na questão anterior. (Se não for possível fazer à estimativa, deixe a questão em branco)
a) Número de crianças de 00 a 06 anos:
b) Número de crianças de 07 a 11 anos:
c) Número de adolescentes de 12 a 14 anos:
d) Número de adolescentes de 15 a 17 anos:
e) Número de jovens de 18 a 29 anos:
f) Número de adultos de 30 anos ou mais:
g) Número de familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes:
h) Outros:
8) Caso na resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "(Outros"), indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa:
Até 2000 caracteres







Marliéria, 28 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 116— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

9) Indique as quantidades de crianças e adolescentes que serão beneficiados, por raça/cor (Se a proposta ainda não tiver sido iniciada, faça uma estimativa das quantidades para cada raça/cor. Se não for possível fazer a estimativa, ou

se a proposta não tiver como público alvo direto crianças e adolescentes deixe a questão em branco):
a) Números de brancos:
b) Números de pretos:
c) Números de amarelos:
d) Números de pardos:
e) Números de indígenas:
10) Indique a quantidade de crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência que serão beneficiados (Se a proposta ainda não tiver sido iniciada, se não for possível fazer a estimativa ou se a proposta não tiver como público – alvo direto crianças e adolescentes, deixe a questão em branco:
11) Descreva o perfil social, econômico e cultural dos públicos-alvo da proposta(crianças, adolescentes, familiares, profissionais ou outros públicos) que deverá se beneficiar:
Até 5000 caracteres
12) Informe como os públicos-alvo da proposta serão alcançados ou selecionados:
Até 5000 caracteres





Marliéria, 28 de julho de 2022
– Diário Oficial Eletrônico ANO X/ $\rm N^o$ 116
– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

13) Estão previstas estrate	égias de bus	sca ativa do público alvo	
da proposta? () Sim () Não	
14) ndique o(s) eixo(s) em mais de um eixo, se for o	•	ões da proposta se inserem. Assinale	
() Eixo 1 - Promoção da vid	a e da saúde)	
() Eixo 2 - Enfrentamento e	prevenção de	le violações	
de direitos () Eixo 3 - Garar	itia do direito	à educação	
15) Detalhamento das ati inclua ações no eixo) •	vidades: (D	Deixe em branco caso a proposta não	
as atividades que serão rea atividades preparatórias (tais centrais que beneficiarão cri	alizadas ao lo s como compi anças, adoles	ida e da saúde. Descreva de forma detalhada ongo da execução proposta, incluindo desde ora de itens ou contratações) até as atividades escentes e familiares. Se for o caso, indique os dos para a execução das atividades:	
		Até 5000 caractere) S
de forma detalhada as ativida incluindo desde atividades p até as atividades centrais qu	ades que será preparatórias ue beneficiarã	prevenção de violações de direitos. Descreva rão realizadas ao longo da execução proposta, (tais como compra de itens ou contratações) ão crianças, adolescentes e familiares. Se for que serão empregados para a execução das	
		Até 5000 caracteres	3
		ito a educação. Descreva de forma detalhada as da execução proposta, incluindo desde atividades	



critérios que serão empregados para a execução das atividades:

preparatórias (tais como compra de itens ou contratações) até as atividades centrais que beneficiarão crianças, adolescentes e familiares. Se for o caso, indique os métodos ou





	Até 5000 caracteres
16) No processo de execução da proposta estão previstas	
parcerias de alguma natureza entre a organização executora e	
outras organizações da sociedade civil, órgãos públicos,colas,	
associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, etc.?	
() Sim () Não	
17) Indique os resultados que a execução da proposta deverá traz beneficiários:	er para os
	Até 50000 caracteres
18) Estão previstos procedimentos para monitoramento das avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta () sim () não	•
ORÇAMENTO DA PROPO	OSTA
Informe o valor total solicitado ao Itaú Social/FMDCA para projeto. O orçamento solicitado não poderá exceder o valor de R (duzentos e cinquenta mil reais) R\$	•
2) Informe o valor de "contrapartida" (Se houver): (R\$)	
3) Informe o valor total para execução do projeto (Destinaça Social/FMDCA + Contrapartidas)(R\$)	ão Itaú





ANEXO II (A)- ORÇAMENTO): (DESPESAS C	UE SE	ERÃO (CUSTE	ADAS	COM	RECUF	RSOSI	DA DE	STINA	ÇÃO IT	AÚ SO	CIAL/FN	IDCA)
		1	Valor r	náxim	o: R\$ 2	50.000	,00							
1. Despesas com Bens Duráveis					М	ês prev	isto par	a a desp	oesa de	2022				Valor
Descrição dos itens de de	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas com Recursos Humanos	Carga horária mensal				М	ês previ	sto para	a a desp	esa de	2022				Valor
Função de cada profissional na execução da proposta		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com itens físicos ou pro oferecidos para crianças, adolescente		Mês previsto para a despesa de 2022										Valor Total		
Descrição dos itens de de	spesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Outras Despesas Contínuas ou Var	iáveis	Mês previsto para a despesa de 2022										Valor		
Descrição dos itens de de	spesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







ANEXO II (B) – ORÇAME	NTO: (E	ESPES	AS QUE	SER <i>Â</i>	o cus	TEADA	SCOM	RECU	RSOS	DE CON	ITRAPA	RTIDAS)
1. Despesas com Bens D	uráveis	Mês previsto para a despesa de 2022											Valor Total	
Descrição dos itens	de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas com Recursos Humanos	Carga horária mensal	Mês previsto para a despesa de 2022												
Função de cada profissional na execução da proposta		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 Despesas com itens produtos que serão o crianças, adolescentes e 	ferecidos para	Mês previsto para a despesa de 2022									Valor Total			
Descrição dos itens	de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Outras Despesas Variáveis	Contínuas ou	Mês previsto para a despesa de 2022										Valor Total		
Descrição dos itens	de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Gera	al	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Marliéria, 28 de julho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ Nº 116— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ANEXO III (A)- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREPARATÓRIAS

Instruções: Na primeira coluna liste de forma resumida cada atividade em uma linha, usando as linhas que forem necessárias. Separe as atividades por eixo, considerando apenas aquele(s) no(s) qual (is) a proposta se inclui. Nas colunas referentes aos 12 meses previstos para execução da proposta, assinale um X nos meses em que cada ação deverá ocorrer.

Inclua linhas adicionais se for necessário.

ATIVIDADES	12 meses (a partir de Janeiro/2022 ou do mês em que a execução da proposta for iniciada)											
Eixo I: Promoção da Vida e da Saúde	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12
Eixo II: Enfrentamento e prevenção de violações de direitos	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12
de violações de diferios												
Eixo III: Garantia do Direito à Educação	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12